



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ofício SMF nº 05/2026

Pirassununga, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a gentileza de agendamento de horário, no dia 27 de abril de 2026, às 18h00, ou em outra data e horário que forem designados por esta Casa de Leis, para a apresentação e exposição da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

A presente solicitação fundamenta-se nas disposições do art. 165, §2º, da Constituição Federal, bem como nas normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelecem a obrigatoriedade de elaboração, transparência e discussão das diretrizes orçamentárias, garantindo a participação do Poder Legislativo no processo de planejamento e de definição das metas e prioridades da Administração Municipal.

Destaca-se que a apresentação da LDO 2027 em sessão desta Câmara Municipal é de extrema importância para assegurar o adequado conhecimento, análise e debate por parte dos(as) Vereadores(as), contribuindo para a transparência, o equilíbrio fiscal e o alinhamento entre o planejamento governamental e o orçamento público.

Diante do exposto, solicitamos deferimento do pedido e a comunicação formal a esta Secretaria quanto ao dia e horário definidos para a apresentação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Raimundo
Secretário Municipal de Finanças

Excelentíssimo
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente
Câmara Municipal de Pirassununga/SP